PORTARIA Nº 021, de 19 de agosto de 2025.

Declara a estabilidade de servidor no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993, e com o disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 917 de 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica declarado estável no Serviço Público Municipal de Ouro Verde do Oeste o servidor adiante nominado, em virtude do cumprimento de estagio probatório:

Servidora: Cristiane Fátima de Souza,
Cargo Zelador,
Matricula: 269-01**,**
Data de Estabilidade: 18/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 19 de agosto de 2025.

Osvalderi Jose Fernandes
Presidente